



WWW.MAGAZINERIO.COM.BR QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

## Vereador Vaguinho Neguinho propõe lei para proteger idosos de negligência e violência



Projeto aprovado em 1ª discussão obriga a fixação da frase “Desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idosos é crime” em ônibus, repartições públicas, postos de saúde, hospitais e bancos, reforçando os direitos garantidos pelo Estatuto do Idoso.



**CMNI**  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVA IGUAÇU

Em 2025, Nova Iguaçu, município da Baixada Fluminense com aproximadamente **843.220 habitantes**, enfrenta desafios relacionados ao envelhecimento populacional. Dados disponíveis indicam que cerca de **10,8% da população** tem 65 anos ou mais, representando aproximadamente **91.100 idosos**.

Nesse contexto, o vereador **Vaguinho Neguinho** apresentou um projeto de lei que visa combater a negligência, violência e discriminação contra os idosos. A proposta obriga a fixação da frase "**Desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idosos é crime**" em locais de grande circulação, como ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e bancos.

O projeto, aprovado em 1ª discussão, busca sensibilizar a população e os profissionais que atendem ao público idoso, reforçando a importância do respeito e da proteção a essa parcela da sociedade. A medida alinha-se ao **Artigo 4º do Estatuto do Idoso**, que estabelece que nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão.

Para o vereador Vaguinho Neguinho, a iniciativa é essencial para promover uma cultura de respeito e cuidado com os idosos, garantindo que seus direitos sejam efetivamente protegidos. A expectativa é que, com a implementação da lei, a conscientização sobre os direitos dos idosos seja ampliada, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.